

Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais



DECRETO Nº 5/2023-2025

Decreta luto de três dias no âmbito da Ordem DeMolay de Minas Gerais, pelo falecimento do Irmão Antônio Lucas Rosa, ID 57295, membro do Capítulo Cavaleiros do Graal nº 803.

SAULO HUMBERTO MOREIRA E XAVIER, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, Regras e Regulamentos do Supremo Conselho DeMolay Brasil, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO, a passagem para o Oriente Eterno do Irmão Antônio Lucas Rosa, ID 57295, membro do Capítulo Cavaleiros do Graal nº 803.

RESOLVE

Art. 1º Decretar luto oficial de 3 (três) dias, a contar do dia 15 (quinze) de julho de 2024, em todo o Estado de Minas Gerais, em homenagem póstuma ao Ilustre Irmão Antônio Lucas Rosa.

Art. 2º Solicitar todos os membros filiados a Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais que dirijam suas preces ao Ilustre Irmão, bem como ao conforto de seus amigos e familiares.

Art. 3º O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste DECRETO, que entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2024.

Saulo Humberto Moreira e Xavier
Grande Mestre Estadual

Paulo Júnio de Lima
Grande Secretário Estadual



DEMOLAY MINAS GERAIS

www.gcemg.org.br

GESTÃO 2023/2025 - "FORTALECER AGIR INSPIRAR"

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.140-900 - Tel: (31) 3241-6759 / E-mail: gcemg@gcemg.org.br